ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 312/2024

Protocolo Nº 3172

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Rio Grande, 06 de novembro de 2024

Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, solicita após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implementar o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de uma função gratificada aos Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais, a exemplo da gratificação já existente dos diretores e vices, desde que estes (Coordenadores Pedagógicos) tenham em seu currículo o curso de "Supervisor Escolar" ou " Especialista em Educação".

Segue minuta do pré-projeto de pesquisa elaborado pela mestranda e atual Secretária de Educação deste município, professora Denise Lopes, apresentado como produto final que gerará o referido projeto de lei.

Atenciosamente,

JEFFERSON BONILHA MENDES:64545652034

OU=37709641000120, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JEFFERSON BONILHA MENDES:64545652034
Razão: Eu sou o autor deste documento

Ver. Jefferson Bonilha Mendes (Lary)

MDB

VISTO

Presidente